



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor
Ofício 68/2025 - GP Câmara

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação nº 880/2025 de autoria do nobre Vereador Jhony Sasaki, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados. Informou também que, às indicações nº 699, 700, 702 e 705/2025 foram executadas conforme o solicitado.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Pinheiro.
Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 12/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896477** e o código CRC **57F126BE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ofício nº 81/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações 700, 709 e 888/2025 de autoria do Nobre **Vereador Jhony Sasaki**, a Subprefeitura da Área Continental informou que os serviços solicitados foram executados. Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 12/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906835** e o código CRC **41A6DF58**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Ofício 82/2025 - GP Câmara

Ref. Ofícios GV nº 283, 284, 317 e 322/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos Ofícios em epígrafe de autoria de V.Exa., a Secretaria de Licenciamento informou que os donos dos imóveis foram intimados a providenciar limpeza e manutenção no passeio do imóvel para atendimento à Lei Complementar 502/06, sob intimações 130295 e 130288 respectivamente. Informamos também que referente aos Ofícios 317 e 322/2025 a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que as demandas foram encaminhadas para o Departamento de Sinalização para providências.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Jhony Sasaki

Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 12/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907031** e o código CRC **C44575D9**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 560/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Jhony Sasaki, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855124** e o código CRC **1C2C1D5C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação n° 472/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Jhony Sasaki, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856085** e o código CRC **4F2B3C2D**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00012247/2025-76

SEI nº 0856085



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação n° 490/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Jhony Sasaki, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856074** e o código CRC **02184CE1**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 561/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Jhony Sasaki, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 25/04/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863854** e o código CRC **4931D266**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 481/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Jhony Sasaki, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856094** e o código CRC **A05429CC**.